



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

20 SET. 2012

Requerimento nº 035/2012.

MOÇÃO DE APLAUSOS

SR. PRESIDENTE,

A vereadora Maria das Graças Pinto Fernandes, substanciada no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós REQUERER Moção de Aplausos aos Diretores, Professores e Pessoal de Apoio da Escola Municipal Ana Lopes Guedes, pelo brilhantismo da VII Festa da Primavera, sendo desta forma o reconhecimento simples deste voto de louvor e aplausos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 20 de setembro de 2012.


Maria das Graças Pinto Fernandes
Vereadora Proponente